

**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E  
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**  
**CNPJ Nº 62.463.005/0001- 08 / NIRE Nº 3530002780-9**  
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 22/2021 DO COMITÊ DE AUDITORIA  
ESTATUTÁRIO**

**Data, hora e local:** 16/12/2021 – das 14h às 18h. Na Sede Social da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº 1946, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, compareceu a Senhora Ana Lúcia de Cintas Santos e o Senhor Fernando Nascimento Zatta, membros do Comitê de Auditoria Estatutário. A reunião foi realizada por **videoconferência**, conforme disposto no artigo 34 do Estatuto Social da CEAGESP.

**Membros:** Senhora Ana Lúcia de Cintas Santos e Fernando Nascimento Zatta

**Participações:** Renato Pereira de Almeida, Coordenador de Auditoria Interna; Eliane Mayumi Tane, Gerente do Departamento Financeiro; Fábio Hashimoto, Chefe da Seção de Tesouraria; Daniela Lourenço Caravana, Gerente do Departamento de Controladoria; e Mônica Marques – Analista da Seção de Análise de Custos.

**Temas abordados/apresentados:** 1. Abertura da reunião; Leitura e aprovação da Ata nº. 21 do COAUD, de 02.12.2021; 3. Leitura das atas dos órgãos estatutários da Companhia: CONFIS – Ordinária nº 11, de 26.11.2021; DIRETORIA nos 49 e 50/2021, de 26.11 e 03.12.2021, respectivamente; 4. CODIN (Coordenadoria de Auditoria Interna) – Plano de Ação/Trabalhos Realizados; 5. DECON (Departamento de Controladoria) – orçamento e depósitos judiciais; 6. Autoavaliação do COAUD; e 7. Definição da pauta da próxima reunião.

**Assinaturas:** Ana Lúcia de Cintas Santos – Membro; Fernando Nascimento Zatta – Membro; Aline Fan Papini – Secretária.

O texto integral da presente Ata foi lavrado em livro próprio nºs 04 – folhas 57 a 61.

O Conselho de Administração da CEAGESP, em sua Reunião Ordinária nº 06/2019, acolhendo recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, aprovou a divulgação das Atas deste Comitê no formato de extrato, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões, devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Companhia para exames dos órgãos de controle quando solicitado.